



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 24/03/15
Protocolo

PARECER Nº 28/2015
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 1/2015

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Relator: Vanderlei Augusto da Silva

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar, aditivar dispositivos ao Projeto de Resolução nº 1/2015.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A presente emenda presta-se à correção do campo “Autor”, que no projeto traz como proponente apenas um dos vereadores signatários, o que não se confirma visto que a presente é assinada pela maioria dos vereadores, sendo que em conformidade com o Projeto de Resolução em vigor, mais especificamente em seu artigo 109 § 1º, assim se regulamenta:

Art. 109. Destinam-se as Resoluções a regulamentar a matéria de caráter político ou administrativo, de sua economia interna, sobre os quais deva a Câmara pronunciar-se em casos concretos tais como:

(...)

§ 1º Os Projetos de Resolução, só poderão ser protocolados, mediante proposta de 1/3 (um terço) dos Senhores Vereadores, considerando-se aprovado se obtiverem 2/3 (dois terços) dos votos dos membros da Câmara Municipal.

Além disso, outra alteração se faz necessária em face da boa técnica legislativa exigida pela Lei Complementar Nº 95 de 1998. Visto que o Projeto de Resolução Nº 1 de 2015 trouxe “Ementa” a qual se faz necessária para o cumprimento do disposto na mencionada Lei Complementar.

H J



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Deste modo, opina-se pelo parecer FAVORÁVEL, à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Aldonir Cabral e Jaime Vasatta.

Palácio José Neves Formighieri, 23 de março de 2015.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Jaime Vasatta (PTN)
Membro

Aldonir Cabral (PDT)
Secretário